

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2026

Decreto Nº 101/2026, de 10 de julho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

10.301.0019.2022 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE

103 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F 50.000,00

Total Geral de Suplementações

50.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

10.301.0019.2023 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE

108 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

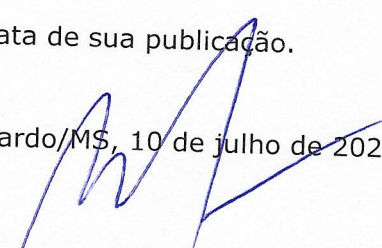
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F -50.000,00

Total das Anulações

-50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 10 de julho de 2026.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 01456 OR 10/07/2026 2026

Int.: padaria vitana ltda

Valor: R\$ 20.242,00

proveniente de: ATA N.º 010/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
PÃES DO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER A SEC.
DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER /
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO
FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 01457 OR 10/07/2026 2026

Int.: padaria vitana ltda

Valor: R\$ 6.456,50

proveniente de: ATA N.º 010/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
PÃES DO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER A SEC.
DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER /
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INFANTIL -
CRECHE

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 01458 OR 10/07/2026 2026

Int.: padaria vitana ltda

Valor: R\$ 11.517,00

proveniente de: ATA N.º 010/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
PÃES DO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER A SEC.
DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER /
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INFANTIL -
PRE ESCOLA

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 01459 OR 10/07/2026 2026

Int.: padaria vitana ltda

Valor: R\$ 10.470,00

proveniente de: ATA N.º 010/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
PÃES DO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER A SEC.
DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER /
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 01460 OR 10/07/2026 2026

Int.: padaria vitana ltda

Valor: R\$ 6.980,00

proveniente de: ATA N.º 010/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
PÃES DO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER A SEC.
DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO

020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 01461 OR 10/07/2026 2026

Int.: padaria vitana ltda

Valor: R\$ 13.262,00

proveniente de: ATA N.º 010/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
PÃES DO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER A SEC.
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2026

Decreto Nº 101/2026, de 10 de julho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor
de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

0203 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

10.301.0019.2022 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE

103 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F 50.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

50.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

0203 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

10.301.0019.2023 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE

108 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F -50.000,00

Total das Anulações ...:

-50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 10 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por LUCIO
ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
Data: 2026.07.10 11:46:15 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Ratificação: 10/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS - CNPJ: 33.458.003/0001-22

Plantão médico clínico presencial 24 horas - Valor Unitário / H: 120,00 (cento e vinte reais);

Plantão médico clínico disponibilidade 24 horas - Valor Unitário / H: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);

Prestação de serviços médicos clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares - Valor Unitário: 700,00 (setecentos reais);

Prestação de serviços médicos clínico geral para atendimento EAP - Valor Unitário: 8.000,00 (oito mil reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, Santa Rita do Pardo - MS, 10 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Ratificação: 10/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

MEDICINA ORTHOCARE LTDA - CNPJ: 48.027.748/0001-04

Plantão de serviços médicos especializados em Ortopedia e Traumatologia - Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, Santa Rita do Pardo - MS, 10 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL